



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 060
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR DE ASSESSOR ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **HERNANDISON DA SILVA BISPO**, portador do RG de nº **3.XXX.XXX-9**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **069.XXX.XXX-89**, para ocupar o cargo de **Assessor Especial**, símbolo **CCE-03**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal